

contratante ou à contratada proceder aos cálculos devidos, restará assegurado o direito futuro à repactuação, a ser exercido tão logo se disponha dos valores reajustados.; PRAZO: 03/03/2020 até 03/03/2026; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto n.º 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 2025001216045

Assunto: Contrato  
Expediente: 24/2000-0030028-8

Termo Aditivo Nº 6 Contrato: 2024/020979

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Fund Assistencial e Beneficente de Camaqua, CNPJ: 88.358.940/0001-06; OBJETO: Assunto: Contrato nº 2024/0395.0.00/2024 . Expediente 24/2000-0030028-8, CNES: 2257548. CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Saúde. CONTRATADO: FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL E BENEFICENTE DE CAMAQUA - HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA DE CAMAQUA, de CAMAQUA - RS. CNPJ: 88.358.940/0001-06. OBJETO: O presente tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, especificados, tecnicamente, no Documento Descritivo, previamente aprovado pelas partes, e que é parte integrante deste instrumento, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários. Prazo: 17/04/2024 até 17/04/2029. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 30.857.386,44. Dados orçamentários: UO: 95 / Projeto: (6284; 8065) / Subprojeto: (11017; 00001) / Natureza da despesa: (3; 3) / Recurso: (0006; 2756) / Número empenho: (24002070048; 24002069734) / Data do empenho: (15/04/2024; 15/04/2024) . FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição - Art 74, I, da Lei nº 14.133/2021. Celebrado em 16 de abril de 2024.; OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR os valores constantes nos itens 7.1, 7.2 e 7.3 da Cláusula Sétima - Do Pagamento, do Contrato nº. 2024/0395.0.00/2024. ALTERAR o Documento Descritivo, constante no Anexo I do Contrato nº. 2024/0395.0.00/2024. INCLUIR o item 7.6.2 na Cláusula Sétima - Do Pagamento, do Contrato nº. 2024 /0395.0.00/2024, de acordo com o contido na Informação nº 30089/2025 - DGAE/CASS, às folhas nº. 721 à nº 723 do processo administrativo nº 24/2000-0030028-8. "7.6.2. O Incremento Temporário ao custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial autorizado pela Emenda Parlamentar Federal Individual, referido na Portaria GM/MS nº 6.394/2024, nos valores de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), totalizando assim R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA, de acordo com o disposto na Portaria GM/MS nº 3.283/2024." O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto n.º 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.; VALOR: R\$32.902.972,68 (Anual)

#### Departamento Administrativo

GILMAR TADEU DO NASCIMENTO FONSECA  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

#### Diversos

Protocolo: 2025001215705

#### RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2023

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SES/RS), neste ato representada pela sua secretária da Saúde Arita Bergmann, RETIFICA o resultado dos estabelecimentos habilitados a prestar SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS para a 6ª Coordenadoria Regional de Saúde, publicado no DOE/RS em 15 de dezembro de 2023, conforme abaixo:

Da inclusão de proponentes cujo resultado não constou no Termo de Habilitação do Chamamento Público Nº 013/2023.

RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO/MUNICÍPIO	CNPJ	HABILITAÇÃO	MOTIVOS DA NÃO HABILITAÇÃO
Bioo Aanaliss Ltda.	Rua Uruguai, 785, Centro, Passo Fundo/RS	07.196.430/0001-70	Habilitado	_____
Prevvine Análises Clínicas Ltda	Rua Teixeira Soares, 8798, sala 03, Centro, Passo Fundo/RS	88.780.341/0001-78	Inabilitado	item 5.1.24
Exame Análise e Diagnóstico Ltda Epp	Av. Sete de Setembro, 100, Sala 101 e 102, Centro, Passo Fundo/RS	90.618.646/0111-20	Habilitado	_____
Biocito Laboratório de Análises Clínicas Ltda	Av. Sete de Setembro, 65, Sala 04, Centro, Passo Fundo/RS	08.517.998/0001-08	Habilitado	_____

Para o laboratório constante no Termo de Homologação publicado no DOE de 23 de fevereiro de 2024, o prazo recursal já ocorreu, conforme consta no Edital 013/2023, item 6.3.2.